

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 109/2012, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre denominação de “SÉRGIO DE MORAES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro